

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 617/2022 – Projeto de Lei, de 14/6/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.914229/2020-26

Expediente: 4252983/22-3

Assunto: Projeto de Lei 1998/2020

Ementa: Analisa a Redação Final do Projeto de Lei (PL) 1998/2020, que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020".

Posição do relator:

Diretoria: Diretor-Presidente

Áreas: GPCON/GGMON/DIRE5 e GRECS/GGTES/DIRE3

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao Projeto de Lei nº 1998/2020, nos termos do voto do relator - Voto nº 238/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1927880).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1938129** e o código CRC **559BCC82**.